



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

Informe 2/2024 - DG/SPP/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2024.1

1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 78/2023-PROEN/IFRN

O Diretor Geral do *Campus São Paulo do Potengi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, convoca os candidatos relacionados no quadro abaixo a realizar suas matrículas conforme as orientações a seguir:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES - MATUTINO		
Inscrição	Nome	Lista
732210-0	Luís Fernando Procópio Nunes	Geral
715330-7	Expedito Barreto de Araújo	Geral
742749-2	Guilherme Máximo Pessoa de Moura	Geral
717779-4	Maria Clara Silva Rocha	Geral
730497-6	Stella Ferreira do Nascimento	Geral
719727-6	Antônio Gabriel Bezerra de Brito	Geral
732991-7	Lavinia vitoria pereira santos	L2
720592-0	Arlan Guilherme Protasio de Oliveira	L2
732821-1	Ketellem Maiara Andrade de Lima	L6
738632-0	Natália Cantuário Moura	L6
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES - VESPERTINO		
Inscrição	Nome	Lista
747569-8	Thierry de Farias Dantas	Geral
712879-4	Rebeca Gabrielly Da Silva Pimentel	Geral
715408-0	Gustavo Da Silva Paulino	Geral
719506-4	Sarah Lorrany Ribeiro do Nascimento	Geral
730556-6	Alexsandro Dos Santos Silva Junior	Geral
717193-9	Thereza Vitória Nunes da Silva	L2
725351-3	Maria Eduarda Silva Lopes	L2
717882-4	Josefa Eduarda Da Silva	L6
723325-6	Nivaldo Bezerra dos Santos	L6

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - MATUTINO		
Inscrição	Nome	Lista
725872-6	Danielly Rodrigues Moura Barreto	Geral
750416-8	Arthur Leonardo Holanda De Azevedo	Geral
714439-7	Jackson Gabriel Soares De Moura	L2
743403-3	Allysson Kauã Da Silva	L6
712771-7	Emilly Laviny Silva Alves	L6
726449-9	Diego Francisco Da Silva Nunes	L6
733192-6	Emanuel Miguel Da Paz Silva	L6

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE - MATUTINO		
Inscrição	Nome	Lista
714105-0	Erick Rian Ramalho Vicente	L15
718538-6	Jefferson Sidney Da Silva Santos	L2
711567-5	Maria Heloise Da Silva Lima	L2
730712-3	Eyshila Rebeca Da Costa Cruz	L6
718325-8	Pedro Lucas Lopes Teixeira	L6

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE - VESPERTINO		
Inscrição	Nome	Lista
720048-2	Sarah Beatriz Silva De Carvalho	Geral
719535-2	Pâmela Thayná Bezerra Brito	Geral
750099-6	Guilherme Medeiros De Azevedo	Geral
734632-0	Carlos Henrique Da Silva	Geral
717826-9	Rafael José Dos Santos	L2
747076-8	Glenda Vitória Mendes Da Silva	L2
735502-5	Leonardo De Freitas Fernandes	L5
723167-8	Natália Santos Rodrigues	L6
730319-7	Juliano Cezar Da Silva	L6
725685-0	Ariagyla Neves Da Silva	L6

OBS: As vagas não utilizadas nas listas L9, L10, L13, L14 e L15 foram migradas por não haver mais candidatos habilitados, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua

participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: [Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica \(Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente\) - IFRN \(www.gov.br\)](#), conforme Edital.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (FRENTE E VERSO);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (FRENTE E VERSO);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

2. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá do dia 07/02/2024 até às 23h59 do dia 13/02/2024 (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE). O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

3. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas on-line para verificar se foi solicitado a correção de algum dado.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail "seac.spp@ifrn.edu.br". A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato tem até as 23h59 do dia 15/02/2024 para correção de documentos que venha a ser solicitada, caso não o faça, a matrícula será indeferida.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 76 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.

8. Os candidatos selecionados pela Listas L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 78 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.

São Paulo do Potengi/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Renato Dantas Rocha da Silva

(assinado eletronicamente)

Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP, em 07/02/2024 15:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671711

Código de Autenticação: 58dfd7cddb

